



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**

**PROCESSO** 6018.2026/0007076-3

**PROCESSO SEI** 6110.2018/0010033-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incremento de recursos humanos referente ao Plano de Trabalho para os profissionais de enfermagem, bem como os profissionais administrativos e supervisores de enfermagem que serão alocados no HM Dr. Carmino Caricchio para o período de fevereiro a dezembro/2026., especificados na cláusula segunda – item 2.1.1, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

**VALOR MENSAL:** **R\$ 2.558.069,31** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

**VALOR TOTAL:** **R\$ 28.138.762,46** (vinte e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0





**SEAH  
CAH** | Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 – Liberdade , neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0057-47, inscrita no CREMESP sob Prot. Nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 478.200, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 – NTCSS – SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO**

**1.1** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos para o período de fevereiro a dezembro de 2026, especificados na cláusula segunda.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá inclusão na unidade hospitalar:

2.1.2 HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHIO

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Carga Horária/Período</b>	<b>Quantitativo</b>
Assistente Administrativo	40 Horas/Semanais	02
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	54
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	46
Supervisor de Enfermagem	36Horas/Noturno	03
Técnico de Enfermagem	36h/Diurno	110
Técnico de Enfermagem	36h/Noturno	57

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o custeio orçamentário para o período de fevereiro a dezembro de 2026, no valor mensal de R\$ 2.558.069,31 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 28.138.762,46 (vinte e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.3.350.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Período</b>	<b>Custeio Mensal</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Fevereiro a Dezembro	R\$ 2.558.069,31	R\$ 28.138.762,46





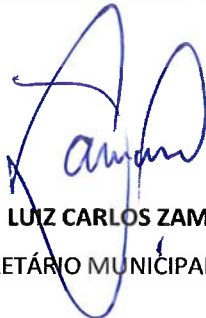
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2026.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**OSÉ CARLOS INGRUD**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR




**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

**TESTEMUNHAS:**

Nome

Cargo



Nome **JAQUELINE ROYÊ SILVA**  
Cargo **ANALISTA JURÍDICA**

